



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.775, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 623.376,77 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 00610928.000005/2024-97 e 00610096.002253/2024-11 - SESAP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 623.376,77 (seiscentos vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.205
Data: 31.07.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Anderson Soares Cavalcante

Ato Normativo		2026AN000942				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.238601	Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação	339039	0.600	Seguridade	R\$ 3.200,00
Subtotal						R\$ 3.200,00
Total						R\$ 3.200,00
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.238801	Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos	339030	0.600	Seguridade	R\$ 3.200,00
Subtotal						R\$ 3.200,00
Total						R\$ 3.200,00

Ato Normativo		2026AN000943				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.238201	Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências	339030	0.600	Seguridade	R\$ 620.176,77
Subtotal						R\$ 620.176,77
Total						R\$ 620.176,77
Redução						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
	10.302.0303.238901	Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	339039	0.600	Seguridade	R\$ 620.176,77
Subtotal						R\$ 620.176,77
Total						R\$ 620.176,77